

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CAMPANHA DE CONCESSÃO DE PARCELAMENTO E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020/2.

A FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT, torna público o presente Edital de Campanha de Concessão de Parcelamento para Renovação de Matrícula, para concessão especial de pagamento das mensalidades aos alunos inadimplentes no semestre 2020/1, e renovação de matrícula, exclusivamente para semestre 2020/2, considerando a Pandemia causada pelo COVID-19.

Onde se lê:

Art. 7º - Para os alunos adimplentes e inadimplentes, interessados em terem os benefícios aqui descrito, deverá ser iniciado o seu processo de renovação de matrícula normalmente no portal do aluno e posteriormente abrir solicitação online disponibilizado no portal, após confirmação/deferimento da solicitação e após cessação do isolamento, deverá comparecer junto ao Atendimento Geral da Secretaria Acadêmica da FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT, e assinar Instrumento de Particular de Confissão de Dívida e Parcelamento, sob pena de não ser formalizada a renovação de matrícula.

Leia-se:

Art. 7º - Para os alunos adimplentes e inadimplentes, interessados em terem os benefícios aqui descrito, deverá ser iniciado o seu processo de renovação de matrícula normalmente no portal do aluno e posteriormente abrir solicitação online disponibilizado no portal. Após confirmação da solicitação, o solicitante deverá enviar o termo de confissão de dívida assinado e digitalizado à secretaria e após cessação do isolamento, deverá comparecer junto ao Atendimento Geral da Secretaria Acadêmica da FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT, para a entrega do documento impresso, sob pena de não ser formalizada a renovação de matrícula.

Itajubá/MG, 14 de julho de 2020



Ana Paula Lima de Almeida Amorim
Diretora Geral